MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
- https://www.ifsertao-pe.edu.br/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Pró-Reitoria de Extensão	**Unidade Administrativa**	Reitoria
Responsável pela Demanda:	Adeisa de Guimarães Carvalho	**Matrícula SIAPE:**	
E-mail:	proext@ifsertao-pe.edu.br	**Telefone:**	
Objeto:	Contratação de camisas para a JINCE		

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa especializada para a confecção de camisas destinadas à Jornada de Iniciação Científica (JINCE) e à Jornada de Iniciação à Docência (JID) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) tem por finalidade viabilizar a adequada realização desses eventos institucionais, que constituem importantes espaços de socialização, apresentação e divulgação dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição.

A realização da JINCE e da JID está alinhada às finalidades e aos objetivos dos Institutos Federais, conforme disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente em seu art. 6º, inciso VII, que estabelece a finalidade de desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica. Nesse contexto, os eventos contribuem para a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, a valorização da produção acadêmica e o fortalecimento da interação entre a Instituição e a sociedade.

A confecção das camisas justifica-se pela necessidade de identificação visual dos participantes e de apoio à organização e à divulgação dos eventos, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional e para a adequada execução das atividades programadas. A JINCE e a JID representam oportunidades relevantes de apresentação pública dos resultados dos projetos institucionais, inclusive daqueles que recebem recursos públicos destinados ao pagamento de bolsas e à aquisição de materiais e outros insumos, favorecendo a transparência e a prestação de contas à sociedade.
A terceirização do serviço justifica-se por seu caráter específico e pontual, uma vez que a confecção das camisas exige equipamentos, materiais, insumos e conhecimentos técnicos especializados para a produção, a aplicação de estampas e o acabamento das peças. O IFSertãoPE não dispõe de estrutura própria adequada à execução desse serviço, tampouco de meios operacionais específicos para atender à demanda nas condições e no prazo necessários à realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação de fornecedor especializado mostra-se necessária para assegurar a qualidade do material, o atendimento às especificações estabelecidas e a entrega tempestiva das camisas, de modo a contribuir para a organização e o êxito da JINCE e da JID, em consonância com o interesse público e com os objetivos institucionais do IFSertãoPE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM: CAMISA PARA EVENTOS (CATMAT 467314)

Quantidade: 500 unidades
Valor unitário: R$ 26,19
Valor total: R$ 13.095,00

Descrição: Camiseta unissex, manga curta, gola careca, cor branca e tamanhos variados, confeccionada em malha 100% algodão, fio 30 penteado, gaseado e mercerizado, com gramatura de 160 g/m². Deverá possuir costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. A impressão deverá ser realizada em serigrafia, com até 4 cores, ou policromia, conforme a arte fornecida pela instituição, com área de impressão tamanho A3 na frente e A4 nas costas. Deverá ser aplicada, na lateral da camisa, etiqueta tipo bandeirinha em tafetá, medindo 15 × 45 mm, bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil. Em uma das mangas, deverá ser aplicada etiqueta tipo bandeirinha em tafetá, medindo 15 × 45 mm, bordada com a marca da instituição em duas cores. Os tamanhos deverão contemplar o público adulto, nos padrões P, M, G, GG e XG, sendo definidos conforme a necessidade da instituição em cada pedido.

As artes para produção dos materiais encontram-se anexadas ao processo e também serão disponibilizadas em pasta digital de acesso público, externa ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link será informado na oportunidade publicada na plataforma Contrata+Brasil. Os arquivos disponibilizados na pasta deverão corresponder integralmente às artes anexadas aos autos do processo.

O fornecedor deverá observar rigorosamente os textos, as cores, as imagens, a disposição dos elementos e as dimensões especificadas nas artes fornecidas pela instituição. Eventuais dúvidas de natureza técnica deverão ser esclarecidas junto à instituição antes do início da produção.

O fornecimento deverá incluir todos os materiais, insumos, impressão, confecção, etiquetas, acabamentos e transporte necessários à entrega das camisas em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.

LOCAL DE ENTREGA: IFSertãoPE – Reitoria, situada na Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina – PE.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

A execução do serviço deverá ser iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, observadas as especificações técnicas e as artes anexadas ao processo e disponibilizadas em pasta digital de acesso público. A produção e a entrega integral das 500 camisas deverão ser concluídas até o dia **18 de novembro de 2026**, impreterivelmente.

O fornecedor deverá planejar e executar os serviços de modo a cumprir o prazo estabelecido, considerando o tempo necessário para produção, transporte, conferência dos materiais pela instituição e correção ou substituição de eventuais peças que apresentem divergências em relação às especificações técnicas ou às artes aprovadas. Todas as adequações necessárias deverão ser realizadas dentro do prazo previsto para a entrega, sem custos adicionais para a Administração.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).

a) Milena de Oliveira Firmino SIAPE: 12224811 (Fiscal Técnico)

b) Sandra Regina do Nascimento Silva SIAPE: 1811286 (Gestor do Contrato)

Petrolina-PE, na data da assinatura.

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Pró-Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Adeisa Guimaraes Carvalho**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286850** e o código CRC **84164BCE**.

Referência: Processo nº 23302.102510/2026-69 SEI nº 0286850